

ATO Nº 471, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Procedimento Administrativo nº TRF2-PES-2019/01184.01, resolve:

REVERTER, a partir de 08.09.2019, data do óbito, a cota-parte de 50% (cinquenta por cento), percebida pelo beneficiário da Pensão Temporária, DENILSON SOUZA DA SILVA, filho maior inválido do ex-servidor JOÃO INOCÊNCIO DA SILVA, Técnico Judiciário, NI-C-13, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Rio de Janeiro, em favor da beneficiária da Pensão Vitalícia, MARIA INÁCIA DE SOUZA SILVA, viúva do ex-servidor, nos termos dos arts. 222, I, e 223, II, da Lei nº 8.112-90, em sua redação original, passando a fazer jus ao percentual de 100% (cem por cento) do valor do benefício pensional.

REIS FRIEDE

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO**ATO Nº 2.394, DE 16 DE JANEIRO DE 2020**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 96, item I, letra "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0031442-51.2019.4.03.8001 - SEI, resolve:

Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, assegurado pelo art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, ao servidor PAULO CESAR LIPARI, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação da Medida Provisória nº 2.225-45/2001, incorporada nos critérios da redação original do art. 62, § 2º da Lei nº 8.112/90, combinado com o art. 3º da Lei nº 8.911/94, e nos termos dos arts. 3º e 5º da Lei nº 9.624/98; com o adicional por tempo de serviço, previsto no art. 67 da Lei nº 8.112/90 e alterações posteriores.

Desª THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO**ATO CONJUNTO Nº 1, de 20 DE JANEIRO DE 2020**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, no exercício da Presidência, com respaldo no artigo 15, inciso I, do Regimento Interno TRF4, e a PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 28, inciso II, e 29, ambos da Resolução CJF 01/2008, alterada pela Resolução CJF 248/2013, e considerando o decidido pela Corte Especial Administrativa do TRF da 4ª Região, em sessão realizada em 26-9-2019, no Processo Administrativo 0006494-21.2019.4.04.8000, e pelo Órgão Especial do TRF da 3ª Região, em sessão realizada em 13-11-2019, no processo administrativo 033288-09.2019.4.03.8000, resolvem:

I - REMOVER, a partir de 05-02-2020, mediante permuta, o Juiz Federal Substituto RODRIGO VASLIN DINIZ, da 1ª Vara Federal de Toledo, Seção Judiciária do Paraná, para a Justiça Federal de Primeiro Grau da 3ª Região, e o Juiz Federal Substituto FERNANDO DIAS DE ANDRADE, da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Sorocaba, Seção

ATO Nº 23, DE 20 DE JANEIRO DE 2020

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, no exercício da Presidência, com respaldo no artigo 15, inciso I, do Regimento Interno deste Tribunal e de acordo com o disposto no artigo 96, inciso I, alínea "c", da Constituição da República de 1988 e nos artigos 26, inciso III, e 28, inciso I, ambos da Resolução CJF 01/2008, alterada pela Resolução CJF 248/2013, tendo em vista o decidido no Processo SEI 0001677-11.2019.4.04.8000, em sessões da Corte Especial Administrativa de 26-9-2019 e 24-10-2019, resolve:

I - REMOVER, para a Justiça Federal de Primeiro Grau da 4ª Região, os Juizes Federais Substitutos abaixo relacionados e lotá-los nas unidades jurisdicionais a seguir discriminadas, a contar de 05-02-2020:

Magistrado	Lotação de origem/Região	Lotação de destino TRF 4ª Região	Origem da vaga
Flávio Ayres dos Santos Pereira	10ª VF de Belo Horizonte/MG - TRF 1ª Região	3ª Vara Federal de Foz do Iguaçu/PR	Promoção do JFS Lúcio Rodrigo Maffassoli de Oliveira
Gabriel Borges Knapp	4ª VF Criminal do Rio de Janeiro/RJ - TRF 2ª Região	1ª Vara Federal de Rio Grande/RS	Promoção do JFS Vítor Marques Lento
João Augusto Carneiro Araújo	12ª VF Cível do Rio de Janeiro/RJ - TRF 2ª Região	1ª Vara Federal de Joaçaba/SC	Promoção da JFS Marta Ribeiro Pacheco

II - CONCEDER aos mencionados magistrados 15 (quinze) dias de trânsito, a partir de 05-02-2020, nos termos do artigo 37 da Resolução CJF 01/2008, alterada pela Resolução CJF 248/2013.

LUÍS ALBERTO D'AZEVEDO AURVALLE

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO**ATO Nº 30, DE 23 DE JANEIRO DE 2020**

O Desembargador Carlos Simões Fonseca, Vice-Presidente no exercício da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 18 e 93, I, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Em face do Ato nº 21/2020, publicado no Diário Oficial da União em 22.01.2020, que exonera a servidora Débora Nery Silva do cargo em comissão de Coordenador de Análise e Desenvolvimento (CJ-2), conceder à referida servidora, do quadro de pessoal efetivo do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, o período de trânsito de 20 (vinte) dias, a contar do término do impedimento da servidora, que se encontra de férias, no período de 07.01.2020 a 24.01.2020.

CARLOS SIMÕES FONSECA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO**ATO Nº 2, DE 23 DE JANEIRO DE 2020**

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 24, inciso XLVII, do Regimento Interno do Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar ALESSANDRA BEATRIZ MENDES DE OLIVEIRA para função comissionada de Assistente I, nível FC-1, da 41ª Zona Eleitoral - Conchas, a partir de 7 de janeiro de 2020.

Art. 2º Este ato será publicado no Diário Oficial da União.

WALDIR SEBASTIÃO DE NUEVO CAMPOS JUNIOR

ATO Nº 6, DE 23 DE JANEIRO DE 2020

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 24, inciso XLVII, do Regimento Interno do Tribunal, resolve:

Art. 1º Dispensar ALESSANDRA CRISTINA ANTUNES DA ROSA da função comissionada de Assistente I, nível FC-1, da 73ª Zona Eleitoral - Mococa, a partir de 13 de dezembro de 2019.

Art. 2º Designar JOSÉ ROMEU DE CASTRO RIOS para função comissionada de Assistente I, nível FC-1, da 73ª Zona Eleitoral - Mococa, a partir de 13 de dezembro de 2019.

Art. 3º Este ato será publicado no Diário Oficial da União.

WALDIR SEBASTIÃO DE NUEVO CAMPOS JUNIOR

Judiciária de São Paulo, para a Justiça Federal de Primeiro Grau da 4ª Região, em vaga decorrente da promoção do Juiz Federal Substituto Adriano Vitalino dos Santos.

II - CONCEDER aos magistrados removidos 15 (quinze) dias de trânsito, a partir de 05-02-2020, nos termos do artigo 37 da Resolução CJF 01/2008, alterada pela Resolução CJF 248/2013.

LUÍS ALBERTO D'AZEVEDO AURVALLE,

ATO CONJUNTO Nº 2, DE 20 DE JANEIRO DE 2020

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, no exercício da Presidência, com respaldo no artigo 15, inciso I, do Regimento Interno TRF4, e a PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 28, inciso II, e 29, ambos da Resolução CJF 01/2008, alterada pela Resolução CJF 248/2013, e considerando o decidido pela Corte Especial Administrativa do TRF da 4ª Região, em sessão realizada em 26-9-2019, no Processo Administrativo 0006493-36.2019.4.04.8000, e pelo Órgão Especial do TRF da 3ª Região, em sessão realizada em 30-10-2019, no Processo Administrativo 0032831-74.2019.4.03.8000, resolvem:

I - REMOVER, a partir de 05-02-2020, mediante permuta, o Juiz Federal Substituto DANIEL CHIARETTI, da 5ª Vara Federal de Foz do Iguaçu, Seção Judiciária do Paraná, para a Justiça Federal de Primeiro Grau da 3ª Região, e o Juiz Federal Substituto ANDRÉ AUGUSTO GIORDANI, da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São José dos Campos, Seção Judiciária de São Paulo, para a Justiça Federal de Primeiro Grau da 4ª Região, em vaga decorrente da promoção do Juiz Federal Substituto Alexandre Arnold.

II - CONCEDER aos magistrados removidos 15 (quinze) dias de trânsito, a partir de 05-02-2020, nos termos do artigo 37 da Resolução CJF 001/2008, alterada pela Resolução CJF 248/2013.

LUÍS ALBERTO D'AZEVEDO AURVALLE

ATO CONJUNTO Nº 3, de 20 de JANEIRO DE 2020

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, no exercício da Presidência, com respaldo no artigo 15, inciso I, do Regimento Interno TRF4, e o PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 28, inciso II, e 29, ambos da Resolução CJF 01/2008, alterada pela Resolução CJF 248/2013, e considerando o decidido pela Corte Especial Administrativa do TRF da 4ª Região, em sessão realizada em 24-10-2019, no Processo Administrativo 0007882-56.2019.4.04.8000, e pelo Órgão Especial do TRF da 2ª Região, em sessão realizada em 19-12-2019, no Processo Administrativo 0100330-46.2019.4.02.0000, resolvem:

I - REMOVER, a partir de 05-02-2020, mediante permuta, a Juíza Federal Substituta PAOLA GOULART DE SOUZA, da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Santa Rosa, Seção Judiciária do Rio Grande do Sul, para a Justiça Federal de Primeiro Grau da 2ª Região, e o Juiz Federal Substituto MATHEUS LOLLÍ PAZETO, da 3ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Volta Redonda, Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro, para a Justiça Federal de Primeiro Grau da 4ª Região, em vaga decorrente da promoção do Juiz Federal Substituto Eduardo Correia da Silva.

II - CONCEDER aos magistrados removidos 15 (quinze) dias de trânsito, a partir de 05-02-2020, nos termos do artigo 37 da Resolução CJF 01/2008, alterada pela Resolução CJF 248/2013.

LUÍS ALBERTO D'AZEVEDO AURVALLE

LUÍS ALBERTO D'AZEVEDO AURVALLE

ATO Nº 7, DE 23 DE JANEIRO DE 2020

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 24, inciso XLVII, do Regimento Interno do Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar LUCIRENE DE SOUZA OLIVEIRA PONTES para função comissionada de Assistente I, nível FC-01, da 148ª ZE - Eldorado, no período de 20 de janeiro de 2020 a 31 de março de 2020.

Art. 2º Este ato será publicado no Diário Oficial da União.

WALDIR SEBASTIÃO DE NUEVO CAMPOS JUNIOR

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**ATO Nº 31, DE 23 DE JANEIRO DE 2020**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do PROAD N.º 61337/2019, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à SANDRA APARECIDA DE MELO, matrícula 74101, no cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, padrão TRT 2ª C.N.I 13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, que encontra fundamento no art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c art; 3º da E.C. 103/2019, adicionada aos proventos a parcela de Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada, nos termos do disposto no art. 62-A da Lei nº 8.112/90, acrescentado pela Medida Provisória 2.225-45/2001, correspondente às frações de 1/5 (um quinto) da função comissionada de Assistente de Juiz, FC-03, 2/5 (dois quintos) da função comissionada de Datilógrafo de Audiência e Gabinete, FC-02, e 2/5 (dois quintos) da função de Assistente de Gabinete, FC-02.

Art. 2º Este Ato PR entra em vigor na data de sua publicação.

RILMA APARECIDA HEMETÉRIO

ATO Nº 682, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 37, da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; de acordo com a Resolução nº 146/2012, do C. Conselho Nacional da Justiça; e conforme o que consta do processo administrativo PROAD n.º 63328/2019, resolve:

Art. 1º Redistribuir o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, ocupado pelo servidor RAPHAEL CRUZ MEDEIROS DE ALMEIDA GOUVEIA, matrícula nº 156450, para o Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, em reciprocidade com idêntico cargo.

Art. 2º Este Ato PR entra em vigor na data de sua publicação.

RILMA APARECIDA HEMETÉRIO

